

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Material e Mobiliário	
Responsável pela Demanda: Antônio Santana da Silva	Matrícula: 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	Telefone: 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2 - Descrição sucinta do Objeto:

Aquisição de cadeiras giratórias, conforme **itens 01 e 05 do Lote 01** da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, para inclusão no patrimônio permanente.

3 - Forma de contratação sugerida:

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

- SIM
- NÃO



Conforme determinado no Decreto Estadual nº 1.525/2022 de 23 de Novembro de 2022, artigo 38, inciso I, item e:

*“Art. 38 A elaboração do ETP: I - será dispensada:
e) nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.”*

Considerando que o presente processo se trata de uma Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 011/2024/SEPLAG fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

SIM¹

NÃO²

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

Programa:	036	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Sub-ação:	005	Etapa:	01
Elemento da Despesa:	4490-5200	Fonte:	15010000

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LOTE 001						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	300	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR	Plaxmetal/ Brizza Executiva	R\$ 1.080,00	R\$ 324.000,00



		MÉDIO. UNIDADE.			
VALOR TOTAL	R\$ 324.000 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)				

LOTE 001						
ITEM	UN	QTDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN	150	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM S COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.APRESEN- TAR TRÊS OPÇÕES PARA APROVAÇÃO DO FISCAL DE EXECUÇÃO. UNIDADE/DIÁRIA	Plaxmetal/ Brizza Executiva Aproxima ção S	R\$ 850,00	R\$ 127.500,00
VALOR TOTAL	R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)					

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

O objetivo desta contratação é suprir as necessidades operacionais do DETRAN-MT, abrangendo tanto a sede localizada na capital quanto as unidades descentralizadas no interior do estado de Mato Grosso. Essa ação visa substituir equipamentos que estão desgastados pelo uso constante e pelo tempo, de forma a garantir um ambiente adequado para o desempenho das atividades e assegurar a continuidade dos serviços com qualidade.

Espera-se que, com a aquisição dos novos equipamentos, o DETRAN-MT consiga melhorar a eficiência dos atendimentos, reduzindo o tempo de espera e otimizando o trabalho dos colaboradores. Além disso, a substituição dos materiais antigos deve contribuir para uma redução nos custos com

manutenção corretiva e reparos frequentes, oferecendo, assim, uma infraestrutura mais robusta e confiável.

A atualização dos equipamentos é também uma medida preventiva, que minimiza o risco de interrupções inesperadas nos serviços e aumenta a segurança no ambiente de trabalho. Dessa forma, o DETRAN-MT poderá garantir um atendimento contínuo e de qualidade à população, alinhado aos princípios de melhoria contínua, modernização e excelência no serviço público.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024/SEPLAG**, na modalidade participante.

10 - Justificativa para aquisição:

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades operacionais do DETRAN-MT, tanto na sede localizada na capital quanto nas unidades descentralizadas situadas em diversas regiões do estado de Mato Grosso. Essa iniciativa busca substituir equipamentos que apresentam sinais evidentes de desgaste, causados pelo uso contínuo e pelo tempo, assegurando que as condições adequadas de trabalho sejam mantidas em todos os setores.

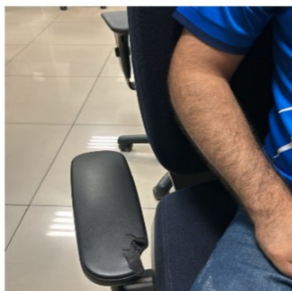
A necessidade de aquisição foi embasada em um estudo minucioso realizado pelo Sr. Loester, responsável pela Diretoria de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas, o qual identificou as deficiências e o estado de conservação dos atuais dos objetos em comento. Para tal, foi elaborada uma planilha fotográfica detalhada, que ilustra de forma clara a situação dos itens em questão, conforme demonstrado no documento anexo.

A proposta foi ratificada pela presidência desta unidade em 04 de novembro de 2024, reforçando a importância e a urgência dessa aquisição como medida de melhoria contínua e adequação tecnológica nas operações do DETRAN-MT.

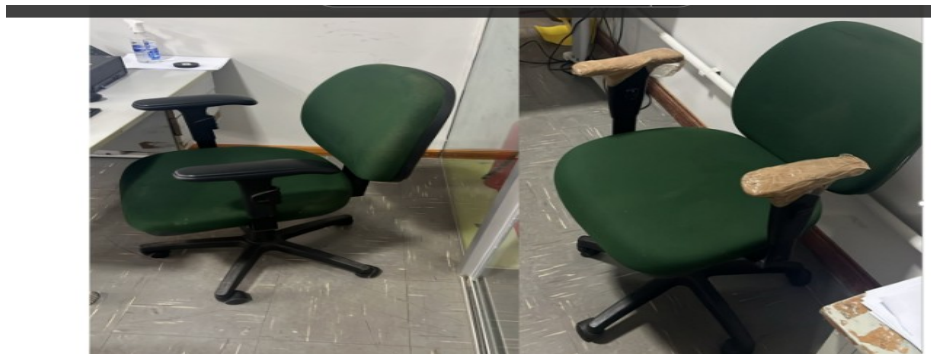
Neste sentido, apresentam-se a seguir algumas imagens dos equipamentos, extraídas do conjunto fotográfico que embasa a presente contratação. Essas fotografias ilustram de forma objetiva o estado atual dos materiais em uso, evidenciando o desgaste e as condições inadequadas para o atendimento pleno das demandas do DETRAN-MT.



GALERIA ITÁLIA



ALTO GARÇAS



PORTO DOS GAÚCHOS



Dessa forma, diante da necessidade, identificamos que a ARP 011/2024/SEPLAG, Lote 1, itens 01 e 05, contempla os itens demandados pelo DETRAN-MT. Essa autarquia é “participante” do processo de formação desta Ata de Registro de Preços, especificando as quantidades necessárias na ocasião do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEPLAG, conforme documentado no "mapa estimativo".



Tipo	Item	Unid	Descrição	AGER	CASACIVIL	CGE	DETRAN	FAPEMAT	FUNAC	INDEA	INTERMAT	IPEM-MT
				Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado	Solicitado
LOTE 001	1	UN	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. ESPALDAR MÉDIO. UNIDADE.	40,00	0,00	0,00	300,00	0,00	124,00	0,00	10,00	0,00

5	UN	CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA EM "S" COM BRAÇOS E ENCOSTO EM TELA. UNIDADE.	0,00	2,00	0,00	150,00	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00
---	----	--	------	------	------	--------	------	-------	------	------	-------

- Lote 01, item 01: 300 unidades
- Lote 01, item 05: 150 unidades.

Essa medida visa a minimizar a possibilidade de falta de equipamentos no médio prazo, garantindo uma reserva técnica que permita atender a eventuais necessidades adicionais e substituições emergenciais sem comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo DETRAN-MT.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

Imediata.

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

Considerando os Princípios Administrativos de Continuidade, Eficiência e Eficácia, fundamentais para a Administração Pública e indispensáveis para uma boa prestação de serviços, a aquisição das cadeiras descritas está diretamente correlacionada ao planejamento estratégico do DETRAN-MT. Este planejamento visa continuamente aprimorar a infraestrutura e a eficiência operacional em suas unidades, garantindo um ambiente de trabalho adequado para atender às crescentes demandas da população.

A obrigatoriedade de conformidade com as normas de ergonomia vigentes para os itens a serem adquiridos reforça o compromisso do DETRAN-MT com a segurança, o bem-estar e a saúde dos seus servidores. Essa adequação ao mobiliário ergonômico está alinhada com os objetivos de prevenção de lesões e doenças ocupacionais, minimizando os impactos das condições inadequadas de trabalho sobre a saúde dos colaboradores e, assim, promovendo uma cultura organizacional de responsabilidade e cuidado.

A aquisição dos novos equipamentos também representa uma ação estratégica para atender aos objetivos do DETRAN-MT, que incluem a modernização da infraestrutura e a melhoria contínua dos



serviços prestados. Ao substituir equipamentos desgastados e investir em recursos ergonômicos, a instituição visa garantir maior eficiência operacional, um dos pilares de sua estratégia. A modernização do acervo de equipamentos impactará de forma imediata na qualidade do atendimento e na capacidade de resposta do DETRAN-MT às necessidades dos cidadãos, contribuindo para um serviço público mais ágil e eficaz.

No longo prazo, os benefícios dessa aquisição se expandem para a redução de custos relacionados a manutenções corretivas, o que fortalece uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos públicos. Dessa forma, essa contratação não apenas atende a necessidades atuais, mas também colabora com o cumprimento das metas de longo prazo do DETRAN-MT, impulsionando inovação, excelência no atendimento e sustentabilidade financeira.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Cuiabá/MT, 05/11/2024.

Antônio Santana da Silva

Responsável pela formalização da demanda

